

A Controladoria Geral do Município de Brejão/PE.

Assunto: Solicitação de Parecer na Minuta do Edital e seus anexos, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Brejão/PE, Fundo Municipal de Educação – SME/FME, Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS, Fundo Municipal de Saúde – SMS/FMS.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise e emissão de **parecer técnico de controle interno**, referente ao procedimento licitatório que tem por objeto o **Registro Formal de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios**, compreendendo produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

A presente solicitação tem por finalidade submeter o processo à apreciação dessa Controladoria, para verificação quanto à **regularidade dos atos administrativos, conformidade dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação e observância das normas aplicáveis à administração pública**, considerando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e controle dos atos administrativos.

Destacamos a importância de manifestação célere, a fim de garantir a continuidade das atividades administrativas e evitar desabastecimento ou prejuízos à prestação de serviços públicos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer da Controladoria a Autoridade Superior para os devidos fins.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 08 de junho de 2026.



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria Nº 038/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PARECER PARA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026 - SRP

PARECER:

ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL E TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES, FARDAMENTOS E ITENS DE MALHARIA PERSONALIZADOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES RECORRENTES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PROJETOS, ATIVIDADES OPERACIONAIS E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. PREGÃO ELETRÔNICO.

DA DECISÃO:

PARECER FAVORÁVEL.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 767/2009 que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Município que Cria a Secretaria Geral de Controle Interno, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público.

Expedimos, a seguir, nossas considerações.



Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025



I. RELATÓRIO

Este relatório apresenta a análise de conformidade legal e técnica do processo administrativo que visa à **contratação de empresa especializada para a aquisição de camisas, uniformes, fardamentos e itens de malharia personalizados, com o objetivo de atender às necessidades recorrentes das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, para utilização em campanhas institucionais, eventos, projetos, atividades operacionais e identificação funcional, por um período de 12 meses.** A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo primordial desta análise é verificar a adequação da instrução processual aos requisitos legais e regulamentares vigentes, fornecendo subsídios para a decisão da autoridade competente quanto ao prosseguimento do certame.

A documentação examinada inclui, mas não se limita a: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro de Preços, Minuta do Contrato e Parecer Jurídico.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Destacam-se, em particular, as disposições relativas à fase preparatória (Art. 18), à modalidade de Pregão (Art. 28, inciso I, e Art. 29), e ao Sistema de Registro de Preços (Arts. 82 a 86), que se mostra adequada para a aquisição de bens comuns com demanda variável.

A presente análise está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Destacam-se, em particular, as disposições relativas à fase preparatória (Art. 18), à modalidade de Pregão (Art. 28, inciso I, e Art. 29), e ao Sistema de Registro de Preços (Arts. 82 a 86), que se mostra adequada para a aquisição de bens comuns com demanda variável.

Adicionalmente, foram observados o Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais (MEI) e sociedades cooperativas nas contratações públicas. Este Decreto é crucial para a aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, como a cota reservada/exclusividade, a regularidade fiscal tardia e o critério de desempate ficto, que devem ser observados no edital; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e o Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública federal, servindo como importante instrumento para as demais esferas de governo; Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2016, que dispõem



sobre o tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nas contratações públicas; Lei Federal nº 12.846/2013, Conhecida como Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública; e, Decretos Municipais nº 004/2024, nº 012/2020 e nº 034/2025: Que regulamentam a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no contexto local do Município de Brejão/PE.

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Do Planejamento e Justificativa

A instrução processual demonstra a observância aos princípios do planejamento, com a apresentação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A justificativa para a aquisição de camisas, uniformes, fardamentos e itens de malharia personalizados é clara e pertinente, evidenciando a necessidade de atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais para campanhas institucionais, eventos, projetos, atividades operacionais e identificação funcional, assegurando a padronização e a comunicação visual da administração pública municipal.

O objeto da licitação, aquisição de camisas, uniformes, fardamentos e itens de malharia personalizados, é classificado como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Essa característica justifica plenamente a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, que promove a celeridade e a economicidade do processo.

3.2. Da Regularidade Formal

O processo licitatório apresenta uma descrição detalhada do objeto no Termo de Referência (Anexo I do Edital), incluindo as especificações técnicas mínimas dos itens de malharia (tipos de tecido, gramatura, modelos, tamanhos, cores, tipos de personalização, etc.), os locais de entrega e a metodologia de recebimento e controle. A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar que os valores estimados reflitam os preços praticados no mercado.

O Edital e seus anexos (Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato) contemplam as exigências legais da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Federal nº 8.538/2015, especialmente no que tange ao tratamento diferenciado para ME/EPP.

Handwritten signature and stamp:
Mônica Rodrigues
Secretaria de Controle Interno
Data: 10/10/2025





4. CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos e da legislação aplicável, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO** do certame na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a aquisição de camisas, uniformes, fardamentos e itens de malharia personalizados no município de Brejão/PE. O processo encontra-se devidamente instruído, com planejamento adequado e observância aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, incluindo as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 8.538/2015.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Brejão-PE, 08 de junho de 2026.

Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

VALBER ANDERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

